



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

**De 13 de março de 2018**

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório supracitado, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, e Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17/6/2013; e nº 4, de 2/4/2015. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de **23 de março a 13 de abril de 2018**, no horário das **8 às 12, e das 13 às 17 horas** (em horário de expediente), e a **sessão pública para abertura dos envelopes** será no dia **16 de abril de 2018, às 9 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal.

### 1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Edital é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

### 2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 - Para participação na chamada pública, **os agricultores familiares rurais, e os empreendedores familiares rurais**, deverão apresentar os documentos de habilitação e seu projeto de venda em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**  
**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E TELEFONE)**

**AO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS – RS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**  
**ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E TELEFONE)**

### 3 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

Para a habilitação das propostas exigir-se-á:

3.1 - **DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP**



**física, não organizados em grupos:**

- 3.1.1 - Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.2 - Extrato da DAP física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- 3.1.3 - Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura do agricultor participante (anexo II);
- 3.1.4 - Prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso;
- 3.1.5 - Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;
- 3.1.6 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- 3.1.7 - Certidão negativa de débito trabalhista.

**3.2 - DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, detentores de DAP física, organizados em grupos:**

- 3.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.2.2 - Extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- 3.2.3 - Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (anexo II);
- 3.2.4 - Prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso;
- 3.2.5 - Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante;
- 3.2.6 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda; e
- 3.2.7 - Certidão negativa de débito trabalhista.

**3.3 - DOS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP jurídica:**

- 3.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.3.2 - Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- 3.3.3 - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa à **Seguridade Social** e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - **FGTS**;
- 3.3.4 - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- 3.3.5 - Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
- 3.3.6 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 3.3.7 - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- 3.3.8 - Prova de atendimento de requisitos em lei específica, quando for o caso; e
- 3.3.9 - Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede do participante.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

3.4 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o nº do CPF, nº da DAP física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes nos projetos.

3.4.1 - Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à entidade executora a abertura de prazo para a regularização da documentação.

### 3.5 - **Para produto de origem animal:**

3.5.1 - Apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal; e

3.5.2 - Apresentar prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente.

## 4 - DO PROJETO DE VENDA (ENVELOPE Nº 2):

4.1 - O Projeto de Venda do grupo formal ou informal deve descrever o produto quanto à CARACTERIZAÇÃO COMPLETA do mesmo e à quantidade a ser fornecida.

4.2 - Nos preços deverão ser considerados os insumos, tais como despesas de frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

## 5 - DOS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

5.1 - Serão priorizados os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;

5.2 - No caso de empate, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

5.2.1 - Os fornecedores locais do Município;

5.2.2 - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

5.2.3 - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro-ecológicos, conforme a lei nº 10.831/2003;

5.2.4 - Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de aptidão ao Pronaf-DAP jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de declaração de aptidão do Pronaf-DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

5.2.5 - Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica;

5.2.6 - Em caso de persistir empate será realizado sorteio.

5.3 - Caso a entidade executora não obtenha as quantidades de produto oriundas de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

## 6 - DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO:

6.1 - A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, anexo I, para o período letivo de **Abril a Dezembro** deste ano, elaborados pela nutricionista do Município.

6.1.1 - **O preço ofertado pelo licitante deverá corresponder ao orçado pelo Município (*não podendo ser maior ou menor*);**

6.1.2 - Relação dos produtos para alimentação escolar:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Aceitável: R\$
1	<b>AIPIM (MANDIOCA) DESCASCADO</b> , CONGELADO, EMBALADO COM PESO DE 01 KG, HERMETICAMENTE FECHADA	152	KG	R\$ 4,83
2	<b>ALHO BRANCO</b> , TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE 200G	90	KG	R\$ 3,00
3	<b>ALFACE CRESPA OU LISA</b> , FRESCA, FOLHAS INTEGRAS, TAMANHO MEDIO, SEM DANOS FISICO OU MECANICOS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	192	UNI	R\$ 2,15
4	<b>BATATA DOCE</b> , CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO, INTEGRAL, SEM SUJIDADE, PARASITAS, E LARVAS, SEM DANOS FISICO OU MECANICOS.	45	KG	R\$ 3,10
5	<b>BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA</b> , TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, LIVRE DE BROTOS, CASCA FIRME, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	120	KG	R\$ 2,00
6	<b>BETERRABA</b> , FIRME E COMPACTA, SEM FOLHAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, EM MOLHO CONTENDO CERCA DE 01KG.	131	KG	R\$ 3,19
7	<b>BROCOLIS</b> , CABEÇA, COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS.	104	UNI	R\$ 3,33
8	<b>CEBOLA BRANCA</b> , DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS MECANICO OU FISICOS.	162	KG	R\$ 3,21
9	<b>CENOURA</b> FIRME E COMPACTA, SEM FOLHAS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	135	KG	R\$ 3,32
10	<b>COUVE MANTEIGA</b> , FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS MURCHAS OU ESCURAS, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, MAÇO COM 8 FOLHAS.	81	ML	R\$ 1,67
11	<b>MORANGA CABOTIÁ</b> , CASCA ÍNTREGA, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DANOS FISICOS E MECANICOS.	56	KG	R\$ 2,33
12	<b>REPOLHO VERDE CABEÇA</b> TAMANHO MÉDIO SEM SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	225	UNI	R\$ 3,54
13	<b>TEMPERO VERDE</b> , FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA, SEM SUJIDADES, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM TALOS FIRMES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS.	108	ML	R\$ 1,76
14	<b>TOMATE PAULISTA</b> , GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	180	KG	R\$ 5,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

15	<b>BANANA PRATA</b> , GRAU DE AMADURECIEMTNO ADEQUADO, CASCA ÍNTEGRA, SEM MACHUCADOS, RUPTURAS E SEM SUJIDADES QUE COMPROMETAM A QUALIDAE DO PRODUTO.	1.200	KG	R\$ 3,15
16	<b>LARANJA PARA SUCO</b> , GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, CASCA ÍNTEGRA, SEM MACHUCADOS E SEM SUJIDADE QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. MATURAÇÃO SUFICIENTE PARA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	395	KG	R\$ 2,27
17	<b>SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SEM AÇÚCAR</b> , NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SABOR DE UVA, EMBALAGEM DE 01 LITRO. SEM ADIÇÃO DE AROMAS E CORANTES ARTIFICIAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).	224	L	R\$ 10,90
18	<b>GELEIA DE FRUTA CASEIRO</b> , SABORES VARIADOS, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, EMBALAGEM DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS) COM PESO, VALIDADE (MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA ENTREGA) E PROCEDÊNCIA IDENTIFICADOS.	48	PT	R\$ 12,75
19	<b>BOLACHA CASEIRA SABORES VARIADOS</b> , DOCE E SALGADO, PCT COM 300 G, COM PESO, PROCEDENCIA E VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES, A CONTAR DA ENTREGA, IDENTIFICADOS NO PACOTE.	1.215	PCT	R\$ 5,15

6.2 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as autorizações de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, cujas datas de entrega serão definidas após a assinatura do contrato. As entregas serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, Novo Cabrais – RS, das 8 às 10 horas, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme o cronograma de entregas).

6.3 - Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 - ANVISA).

6.4 - **O preço de aquisição será o preço máximo estabelecido pelo Município.**

6.5 - **Os hortifrutigranjeiros** (itens: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 13 e 14) **terão um total de 5 entregas**, de abril a agosto de 2018.

6.6 - **O item 19** (bolacha caseira) **terá um total de 9 entregas**, de abril a dezembro de 2018.

6.7 - **O item 18** (geleia de fruta) **terá um total de 8 entregas**, de abril a novembro de 2018.

6.8 - **O item 15** (banana prata) **terá um total de 9 entregas**, de abril a dezembro de 2018.

6.9 - **O item 1** (aipim) **terá um total de 8 entregas**, de abril a novembro de 2018.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

6.10 - **O item 16** (laranja para suco) **terá um total de 3 entregas**, de junho a agosto de 2018.

6.11 - **O item 3** (alface crespa ou lisa) **terá um total de 5 entregas**, de abril a agosto de 2018.

6.12 - **O item 17** (suco de fruta integral) **terá um total de 9 entregas**, de abril a novembro de 2018.

6.13 - **Os itens 11, 5 e 7** (moranga cabotiá, batata inglesa branca ou rosa e brócolis) **terá um total de 5 entregas**, de abril a agosto de 2018.

6.14 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% de acordo com o que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6.15 - O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior.

### **7 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:**

7.1 - Serão desclassificados os Projetos de Venda que se apresentarem em desconformidade com este Edital, ou que não contenham a descrição completa do produto ofertado.

### **8 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

8.1 - A vigência dos contratos decorrentes da presente chamada pública será dentro do período previsto no cronograma de entrega, compreendido entre:

8.1.1 - Hortifrutigranjeiros: de **abril a agosto** do corrente ano.

8.1.2 - Bolacha caseira: de **abril a dezembro** do corrente ano.

8.1.3 - Suco de fruta integral: de **abril a novembro** do corrente ano.

8.1.4 - Banana prata: de **abril a dezembro** do corrente ano.

8.1.5 – Geleia de fruta: de **abril a novembro** do corrente ano.

8.1.6 - Aipim: de **abril a novembro** do corrente ano.

8.1.7 – Laranja para suco: de **junho a agosto** do corrente ano.

8.1.8 – Alface lisa ou crespa: de **abril a agosto** do corrente ano.

8.1.9 – Repolho verde: de **abril a agosto** do corrente ano.

8.1.10 – Moranga cabotiá, batata inglesa branca ou rosa e brócolis: de **abril a agosto** do corrente ano.

### **9 - DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 - Declarado vencedor, o licitante será convocado para assinar o contrato no prazo de até 5 dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação.

### **10 - DO PAGAMENTO:**

10.1 - O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no item 6 deste Edital.

10.2 - O pagamento realizar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, no prazo de até 10 dias úteis da entrega dos gêneros alimentícios.

10.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês, *pro rata die*.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

### 11 - DAS RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

11.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 12 meses.

11.2 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo II do presente Edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA).

11.3 - O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato, e conforme o cronograma de entregas constante no anexo III a este Edital.

11.4 - Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverá ser apurado em processo administrativo próprio.

### 12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - Multa de **0,5%** por dia de atraso, limitada esta a 15 dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.

12.2 - Multa de **10%** no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

### 13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 - As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento na seguinte classificação:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO												
Unidade Orçamentária: 06.02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO												
Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa						
06	02	12	306	0006	2074	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.073	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.072	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.076	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.075	3	3	90	30	00	00	00
Código do Recurso: 1146 - PNAE - CRECHE								Cód. Despesa: 392				
Código do Recurso: 1122 - PNAP - FNDE								Cód. Despesa: 389				
Código do Recurso: 1016 - PNAE - FNDE								Cód. Despesa: 384				
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE								Cód. Despesa: 396				
Código do Recurso: 1145 - PNAE - EJA								Cód. Despesa: 394				

### 14 - DOS RECURSOS:

14.1 - Das decisões proferidas decorrentes da presente Chamada Pública caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme prevê o art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

### 15 - DOS ANEXOS:

15.1 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

a) **anexo I - Cardápio;**

b) **anexo II - Projeto de venda;**



c) **anexo III - Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios;**

d) **anexo IV - Minuta de Contrato.**

15.2 - Informações serão prestadas aos interessados no seguinte horário: das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Secretaria Municipal de Administração, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal, Novo Cabrais - RS, também pelos telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013, ou ainda pelos e-mails: [licita2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:licita2@novocabrais.rs.gov.br) e [licita.novocabrais@bol.com.br](mailto:licita.novocabrais@bol.com.br), onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Novo Cabrais, 13 de março de 2018.

*André de Lacerda*

PREFEITO MUNICIPAL





**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

**CARDÁPIO**

**CARDÁPIO – CRECHE – BERÇÁRIO**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>1ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Papa de bolachas de maisena com leite	Fruta do dia	Papa de leite, aveia e achocolatado	Vitamina de banana
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Sopa de feijão (caldo até 7 meses) (Grão bem cozido e amassadinho a partir dos 8 meses) Salada do dia picadinha	Purê de batata com cenoura cozida, caldo de feijão Carne moída	Frango ensopado com batata inglesa e cenoura amassadinhos	Sopa de massa com legumes	Mandioca amassadinha com frango desfiado
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Bebida láctea e fruta amassadinha	Igual ao almoço	Leite com achocolatado e bolachas de maisena	Vitamina de banana e mamão com bolachas de maisena	Igual ao almoço



**CARDÁPIO – CRECHE – BERÇÁRIO**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>2ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Papa de bolachas de maisena com leite	Fruta do dia	Papa de leite, aveia e achocolatado	Vitamina de banana
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Sopa de feijão (caldo até 7 meses) (Grão bem cozido e amassadinho a partir dos 8 meses) Salada do dia picadinha	Purê de batata com cenoura cozida Carne moída	Frango ensopado com batata inglesa e cenoura amassadinhos	Sopa de massa com legumes	Mandioca amassadinha com frango desfiado
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Bebida láctea e fruta amassadinha	Igual ao almoço	Leite com achocolatado e bolachas de maisena	Vitamina de banana e mamão com bolachas de maisena	Igual ao almoço



**CARDÁPIO – CRECHE – BERÇÁRIO**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>3ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Papa de bolachas de maisena com leite	Fruta do dia	Papa de leite, aveia e achocolatado	Vitamina de banana
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Sopa de feijão (caldo até 7 meses) (Grão bem cozido e amassadinho a partir dos 8 meses) Salada do dia picadinha	Purê de batata com cenoura cozida Carne moída	Frango ensopado com batata inglesa e cenoura amassadinhos	Sopa de massa com legumes	Mandioca amassadinha com frango desfiado
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Bebida láctea e fruta amassadinha	Igual ao almoço	Leite com achocolatado e bolachas de maisena	Vitamina de banana e mamão com bolachas de maisena	Igual ao almoço



**CARDÁPIO – CRECHE – BERÇÁRIO**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>4ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Papa de bolachas de maisena com leite	Fruta do dia	Papa de leite, aveia e achocolatado	Vitamina de banana
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Sopa de feijão (caldo até 7 meses) (Grão bem cozido e amassadinho a partir dos 8 meses) Salada do dia picadinha	Purê de batata com cenoura cozida Carne moída	Frango ensopado com batata inglesa e cenoura amassadinhos	Sopa de massa com legumes	Mandioca amassadinha com frango desfiado
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Bebida láctea e fruta amassadinha	Igual ao almoço	Leite com achocolatado e bolachas de maisena	Vitamina de banana e mamão com bolachas de maisena	Igual ao almoço

*Carla Ceccatto*  
Nutricionista CRN2 11089D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**CARDÁPIO – CRECHE – MATERNAIS**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>1ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Bolachas e Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina, apesuntado e queijo Leite com achocolatado	Pão com geleia de fruta Leite puro	Biscoitos Leite com achocolatado
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Arroz, feijão, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão, mandioca, carne de frango Salada do dia	Arroz, lentilha com legumes, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão e polenta ao molho com carne de panela Suco de laranja	Arroz, feijão, batata doce e carne de frango Salada do dia
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Fruta do dia	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Gelatina com frutas picadas	Fruta do dia	Torta de bolacha Maria, suco de fruta
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Massa/arroz com carne moída Suco de laranja	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Arroz, feijão com legumes, carne moída	Biscoitos e bebida láctea	Sanduíche natural colorido Suco de fruta



**CARDÁPIO – CRECHE – MATERNAIS**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>2ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Bolachas e Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina, apesuntado e queijo Leite com achocolatado	Pão com geleia de fruta Leite puro	Biscoitos Leite com achocolatado
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Arroz, feijão, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão, mandioca, carne de frango Salada do dia	Arroz, lentilha com legumes, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão e polenta ao molho com carne de panela Suco de laranja	Arroz, feijão, batata doce e carne de frango Salada do dia
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Fruta do dia	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Gelatina com frutas picadas	Fruta do dia	Torta de bolacha Maria, suco de fruta
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Massa/arroz com carne moída Suco de laranja	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Arroz, feijão com legumes, carne moída	Biscoitos e bebida láctea	Sanduíche natural colorido Suco de fruta





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**CARDÁPIO – CRECHE – MATERNAIS**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>3ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Bolachas e Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina, apesuntado e queijo Leite com achocolatado	Pão com geleia de fruta Leite puro	Biscoitos Leite com achocolatado
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Arroz, feijão, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão, mandioca, carne de frango Salada do dia	Arroz, lentilha com legumes, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão e polenta ao molho com carne de panela Suco de laranja	Arroz, feijão, batata doce e carne de frango Salada do dia
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Fruta do dia	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Gelatina com frutas picadas	Fruta do dia	Torta de bolacha Maria, suco de fruta
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Massa/arroz com carne moída Suco de laranja	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Arroz, feijão com legumes, carne moída	Biscoitos e bebida láctea	Sanduíche natural colorido Suco de fruta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**CARDÁPIO – CRECHE – MATERNAIS**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>4ª SEMANA</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>	<b>Desjejum</b>
	Bolachas e Leite com achocolatado	Pão com doce de leite Leite puro	Pão com margarina, apesuntado e queijo Leite com achocolatado	Pão com geleia de fruta Leite puro	Biscoitos Leite com achocolatado
	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>	<b>Lanche da manhã</b>
	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia	Fruta do dia
	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
	Arroz, feijão, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão, mandioca, carne de frango Salada do dia	Arroz, lentilha com legumes, carne moída Salada do dia	Arroz, feijão e polenta ao molho com carne de panela Suco de laranja	Arroz, feijão, batata doce e carne de frango Salada do dia
	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>	<b>Lanche da tarde I</b>
	Fruta do dia	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Gelatina com frutas picadas	Fruta do dia	Torta de bolacha Maria, suco de fruta
	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>	<b>Lanche da tarde II</b>
	Massa/arroz com carne moída Suco de laranja	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Arroz, feijão com legumes, carne moída	Biscoitos e bebida láctea	Sanduíche natural colorido Suco de fruta

*Carla Ceccatto*  
Nutricionista CRN2 11089D



**CARDÁPIO – ENSINO FUNDAMENTAL**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA – FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>1ªSEMANA</b>	Leite com achocolatado, pão com apresuntado e queijo	Lentilha com legumes e carne moída. Salada de alface	Cuca de banana e bebida láctea	Lasanha de mandioca Salada de repolho	Frutas
<b>2ªSEMANA</b>	Purê de batatas, carne de frango Salada de tomate	Frutas	Panquecas nutritivas Suco de laranja	Frutas	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate
<b>3ªSEMANA</b>	Frutas	Polenta cremosa com tempero verde e molho de frango Salada de cenoura e beterraba	Frutas	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Arroz colorido com carne moída Salada de repolho
<b>4ªSEMANA</b>	Pão com patê de cenoura e leite com achocolatado	Frutas	Massa com carne moída e legumes Salada de alface	Arroz, feijão, carne picadinha Salada de beterraba	Frutas

*Carla Ceccatto*  
Nutricionista CRN2 11089D



**CARDÁPIO – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL**

	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA – FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>1ª SEMANA</b>	Leite com achocolatado, pão com apresuntado e queijo	Lentilha com legumes e carne moída. Salada de alface	Cuca de banana e bebida láctea	Lasanha de mandioca Salada de repolho	Frutas
<b>2ª SEMANA</b>	Purê de batatas, carne de frango Salada de tomate	Frutas	Panquecas nutritivas Suco de laranja	Frutas	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate
<b>3ª SEMANA</b>	Frutas	Polenta cremosa com tempero verde e molho de frango Salada de cenoura e beterraba	Frutas	Bebida láctea com biscoitos caseiros	Arroz colorido com carne moída Salada de repolho
<b>4ª SEMANA</b>	Pão com patê de cenoura e leite com achocolatado	Frutas	Massa com carne moída e legumes Salada de alface	Arroz, feijão, carne picadinha Salada de beterraba	Frutas

*Carla Ceccatto*  
*Nutricionista CRN2 11089D*



**ANEXO II**  
**PROJETO DE VENDA**



**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018 - MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS.		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
<b>A – Grupo Formal</b>		
1 - Nome do Proponente	2 - CNPJ	3 - Nº da DAP Jurídica
4 - Endereço	5 - Município	6 - CEP
7 - Nome do representante legal	8 - CPF	9 - DDD/Fone
10 - Banco	11 - Nº da Agência	12 - Nº da Conta Corrente
<b>B – Grupo Informal</b>		
1 - Nome da Entidade Articuladora	2 - Cadastro no SIBRATER	
3 - Endereço	4 - Município	5 - CEP
6 - CNPJ:	7 - E-mail:	8 - DDD/Fone



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

<b>C – FORNECEDORES PARTICIPANTES (GRUPO FORMAL E INFORMAL)</b>					
	1 - Nome	2 - CPF	3 - DAP	4 - Banco e nº da Agência	5 - Nº da Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>		
1 - Nome da Entidade	2 - CNPJ	3 - Município
4 - Endereço	5 - DDD/Telefone	
6 - Nome do representante e e-mail	7 - CPF	

**III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

De acordo com o art. 32 da Resolução nº 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Nome					
Nº DAP					Total agricultor

Nome					
4º DAP					Total agricultor
Nome					
5º DAP					Total agricultor
Nome					
6º DAP					Total agricultor
Nome					
7º DAP					Total agricultor
Nome					
8º DAP					Total agricultor
Nome					
9º DAP					Total agricultor
Nome					
10º DAP					Total agricultor
<b>Total do projeto</b>					

**IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			<b>Total do projeto:</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

**A - Grupo Formal**

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

**B - Grupo Informal**

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS POR MODALIDADE DE ENSINO E ESCOLA

Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Finanças - almoxarifado, e serão recebidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município, divididas nas quantidades e devidamente identificadas com o nome da escola a receber os produtos, conforme as autorizações de fornecimento emitidas pela nutricionista do Município.

#### CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018.

DATA DE ENTREGA: ABRIL

Dia da Entrega: **10/04/2018 – 24/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, peso entre 01kg a 1,5kg.	Und	---	01	---	02	01	01	---	01	---
02	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	---	01	---
03	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	---	03	02	03	02	02	---	02	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: MAIO**

**Dia da Entrega: 15/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, peso entre 01kg a 1,5kg.	Und	---	01	---	02	01	01	---	01	---
02	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	---	01	---
03	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	---	03	02	03	02	02	---	02	01

**DATA DE ENTREGA: JUNHO**

**Dia da Entrega: 12/06/2018 – 26/06/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, peso entre 01kg a 1,5kg.	Und	---	01	---	02	01	01	---	01	---
02	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	---	01	---
03	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	---	03	02	03	02	02	---	02	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: JULHO**

**Dia da Entrega: 10/07/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, peso entre 01kg a 1,5kg.	Und	---	01	---	02	01	01	---	01	---
02	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	---	01	--
03	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	---	03	02	03	02	02	---	02	01

**DATA DE ENTREGA: AGOSTO**

**Dia da Entrega: 14/08/2017 – 28/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Moranga cabotiá, casca íntegra, sem sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, peso entre 01kg a 1,5kg.	Und	---	01	---	02	01	01	---	01	---
02	Brócolis, cabeças, coloração verde brilhante, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Cabeça	---	03	02	04	02	01	---	01	---
03	Batata inglesa branca ou rosa, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, livre de brotos, casca firme, sem sujidades, parasitas e larvas.	Kg	---	03	02	03	02	02	---	02	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ENTREGA MENSAL - ABRIL

Dia de Entrega: **03/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---

ENTREGA MENSAL - MAIO

Dia de Entrega: **08/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ENTREGA MENSAL - JUNHO

Dia de Entrega: 05/06/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---

ENTREGA MENSAL - JULHO

Dia de Entrega: 03/07/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ENTREGA MENSAL - AGOSTO

Dia de Entrega: **07/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---

ENTREGA MENSAL - SETEMBRO

Dia de Entrega: **04/09/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ENTREGA MENSAL - OUTUBRO

Dia de Entrega: 02/10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA  EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---

ENTREGA MENSAL - NOVEMBRO

Dia de Entrega: 06/11/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  C	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA  EF	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AE E	EF	EI			EF	EJA	EF	EI
01	Suco de fruta integral, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabor de uva, embalagem de 01 litro. Sem adição de aromas e corantes artificiais. Prazo de validade mínima de 6 meses. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	Litro	---	08	---	06	04	04	---	06	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: ABRIL

Dia da Entrega: **03/04/2018 – 17/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01											
02	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g.	Pct	---	05	---	02	01	01	---	01	---
03	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	01	01	---	01	---
04	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	04	01	02	02	02	0,5	02	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	01	02	02	02	---	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	01
08	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
09	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	02	03	02	02	01	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: MAIO

Dia da Entrega: 08/05/2018 – 22/05/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01											
02	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g.	Pct	----	05	---	02	01	01	---	01	---
03	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	01	01	---	01	---
04	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	04	01	02	02	02	0,5	02	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	01	02	02	02	---	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	01
08	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
09	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	02	03	02	02	01	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: JUNHO

Dia da Entrega: 05/06/2018 – 19/06/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01											
02	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g.	Pct	----	05	---	02	01	01	---	01	---
03	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	01	01	---	01	---
04	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	04	01	02	02	02	0,5	02	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	01	02	02	02	---	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	01
08	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
09	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	02	03	02	02	01	01	01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: JULHO

Dia da Entrega: **03/07/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01											
02	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g.	Pct	---	05	---	02	01	01	---	01	---
03	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	01	01	---	01	---
04	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	04	01	02	02	02	0,5	02	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	01	02	02	02	---	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molh o	---	03	---	02	01	01	---	01	01
08	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molh o	---	03	02	03	01	01	---	01	01
09	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	02	03	02	02	01	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: AGOSTO

Dia da Entrega: 07/08/2018 – 21/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01											
02	Alho branco, tamanho médio, de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 100g.	Pct	---	05	---	02	01	01	---	01	---
03	Batata Doce, casca firme, tamanho médio, íntegra, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	---	---	02	01	01	---	01	---
04	Beterraba, firme e compacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em molho contendo cerca de 1 kg.	Kg	---	04	01	02	02	02	0,5	02	01
05	Cebola branca de boa qualidade isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	01	02	02	02	---	01	01
06	Cenoura firme e compacta, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	---	05	01	03	02	02	---	01	01
07	Couve manteiga, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, sem sujidades, parasitas e larvas, sem molho contendo 8 folhas.	Molho	---	03	---	02	01	01	---	01	01
08	Tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, composto de cebolinha e salsinha, sem sujidades, sem sinais de amarelamento, folhas escuras ou murchas, com talos firmes, sem danos físicos ou mecânicos.	Molho	---	03	02	03	01	01	---	01	01
09	Tomate paulista, grau adequado de maturação, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	01	08	02	03	02	02	01	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: ABRIL**

**Dia da Entrega: 03/04/2018 – 17/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	08	02	03	04	04	---	04	---

**DATA DE ENTREGA: MAIO**

**Dia da Entrega: 08/05/2018 – 22/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	08	02	03	04	04	---	04	---

**DATA DE ENTREGA: JUNHO**

**Dia da Entrega: 05/06/2018 – 19/06/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	08	02	03	04	04	---	04	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: JULHO**

**Dia da Entrega: 03/07/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	08	02	03	04	04	---	04	---

**DATA DE ENTREGA: AGOSTO**

**Dia da Entrega: 07/08/2018 – 21/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Repolho verde, cabeça tamanho médio, sem sujidades, larvas e parasitas, sem danos físicos ou mecânicos.	Uni	---	08	02	03	04	04	---	04	---

**DATA DE ENTREGA: ABRIL**

**Dia da Entrega: 10/04/2017 – 24/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	07	01	04	04	04	---	02	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DATA DE ENTREGA: MAIO

Dia da Entrega: **15/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGN A	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	07	01	04	04	04	---	02	02

DATA DE ENTREGA: JUNHO

Dia da Entrega: **12/06/2018 – 26/06/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGN A	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	07	01	04	04	04	---	02	02
02	Laranja para suco, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	20	10	30	05	05		05	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: JULHO**

**Dia da Entrega: 10/07/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGN A	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	07	01	04	04	04	---	02	02
02	Laranja para suco, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	20	10	30	05	05		05	03

**DATA DE ENTREGA: AGOSTO**

**Dia da Entrega: 14/08/2018 – 28/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGN A	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Alface crespa ou lisa, fresca, folhas íntegras, tamanho médio, sem danos físicos ou mecânicos, sem sujidades, parasitas e larvas.	Uni	---	07	01	04	04	04	---	02	02
02	Laranja para suco, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	Kg	01	20	10	30	05	05		05	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL – ABRIL**

**Dia de Entrega: 03/04/2018 – 17/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03

**ENTREGA MENSAL – MAIO**

**Dia de Entrega: 08/05/2018 – 22/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03

**ENTREGA MENSAL – JUNHO**

**Dia de Entrega: 05/06/2018 – 19/06/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL – JULHO**

Dia de Entrega: **03/07/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03

**ENTREGA MENSAL – AGOSTO**

Dia de Entrega: **07/08/2018 – 21/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03

**ENTREGA MENSAL – SETEMBRO**

Dia de Entrega: **04/09/2018 – 25/09/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL – OUTUBRO**

Dia de Entrega: **02/10/2018 – 16/10/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAG NA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03

**ENTREGA MENSAL – NOVEMBRO**

Dia de Entrega: **06/11/2018 – 20/11/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAG NA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03

**ENTREGA MENSAL – DEZEMBRO**

Dia de Entrega: **04/12/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAG NA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Banana prata, grau de maturação adequado, casca íntegra, sem machucados e sem sujidades que comprometam a qualidade do produto.	<b>Kg</b>	01	15	15	25	05	05	---	05	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: ABRIL**

**Dia da Entrega: 03/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02

**DATA DE ENTREGA: MAIO**

**Dia da Entrega: 08/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02

**DATA DE ENTREGA: JUNHO**

**Dia da Entrega: 05/06/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: JULHO**

**Dia da Entrega: 03/07/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02

**DATA DE ENTREGA: AGOSTO**

**Dia da Entrega: 07/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02

**DATA DE ENTREGA: SETEMBRO**

**Dia da Entrega: 04/09/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**DATA DE ENTREGA: OUTUBRO**

**Dia da Entrega: 02/10/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02

**DATA DE ENTREGA: NOVEMBRO**

**Dia da Entrega: 06/11/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. REF	EMEF. TEÓFILO			EMEI. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			AEE	EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg, embalagem hermeticamente fechada.	Kg	01	04	02	04	02	02	---	02	02

**ENTREGA MENSAL - ABRIL**

**Dia de Entrega: 03/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF LUIZ	
			EF	EI			C	EF	EJA	EF
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL - MAIO**

**Dia de Entrega: 08/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01

**ENTREGA MENSAL - JUNHO**

**Dia de Entrega: 05/06/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL - JULHO**

Dia de Entrega: **03/07/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01

**ENTREGA MENSAL - AGOSTO**

Dia de Entrega: **07/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL - SETEMBRO**

Dia de Entrega: **04/09/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01

**ENTREGA MENSAL - OUTUBRO**

Dia de Entrega: **02/10/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais) com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL - NOVEMBRO**

Dia de Entrega: **06/11/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Geleia de fruta caseira, sabores variados, sem aditivos químicos, embalagem de 700g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais com peso, validade (mínima de 10 meses, a contar da entrega) e procedência identificados.	Pote	01	---	01	01	01	---	01	01

**ENTREGA MENSAL - ABRIL**

Dia de Entrega: **03/04/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05

**ENTREGA MENSAL - MAIO**

Dia de Entrega: **08/05/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL - JUNHO**

Dia de Entrega: **05/06/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05

**ENTREGA MENSAL - JULHO**

Dia de Entrega: **03/07/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05

**ENTREGA MENSAL - AGOSTO**

Dia de Entrega: **07/08/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**ENTREGA MENSAL - SETEMBRO**

Dia de Entrega: **04/09/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05

**ENTREGA MENSAL - OUTUBRO**

Dia de Entrega: **02/10/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05

**ENTREGA MENSAL - NOVEMBRO**

Dia de Entrega: **06/11/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	40	20	30	10	10	05	15	05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ENTREGA MENSAL - DEZEMBRO

Dia de Entrega: **04/12/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.Ref	EMEF. TEÓFILO		EMEI. FÁTIMA	EMEF. JOSÉ SCORTEGAGNA	EMEF. EDEMUNDO		EMEF. LUIZ	
			EF	EI	C	EF	EF	EJA	EF	EI
01	Bolacha caseira sabores variados, doce e salgado, pacotes com 300 g, com peso, procedência e validade mínima de seis meses (a contar da data de entrega) identificados no pacote.	Pct	20	20	30	10	10	05	15	05



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Novo Cabrais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, com sede na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. André de Lacerda, brasileiro, solteiro, portador do RG ....., do CPF ....., residente e domiciliado na localidade de Linha Faxinal, sem nº, interior, neste município, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, (licitante/contratado), com sede à (av. rua, estrada) \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), com base na CHAMADA PÚBLICA nº 2/2016, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE, descritos no item 6 do Edital, todos de acordo com a Chamada Pública nº 1/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme segue na tabela abaixo:

1. Nome do Agricultor Familiar ou empreendedor familiar rural	2. CPF/CNPJ	3. DAP	4. Produto	5. Unidade:	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço proposto	8. Valor Total

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1 - O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é de 10 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, e deverá ser entregue de acordo com o Edital e a proposta vencedora do procedimento licitatório de acordo com o Cronograma de Entrega dos Gêneros Alimentícios, o qual segue anexo ao presente contrato (anexo III).

2.2 - A entrega dos itens deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 1/2018.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

2.3 - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

2.4 - Além da entrega no local designado pelo contratante, a contratada deverá descarregar e armazenar os produtos em local indicado pela nutricionista do Município, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

2.5 - Todo e qualquer fornecimento de produtos em desconformidade (qualidade, embalagens) com este contrato, será imediatamente notificado a contratada, que ficará obrigada a substituí-los, no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também as penalidades previstas neste contrato.

2.6 - Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos fora das especificações mencionadas neste contrato.

2.7 - A contratante não se responsabiliza por despesas relativas a fornecimento, por parte da contratada, de quantidades de produtos acima das previstas no cronograma de entregas.

2.8 - Os itens deste contrato serão recebidos por servidor(es) designado(s) para este fim, da seguinte forma:

2.8.1 - **Provisoriamente**, no ato de cada lote de entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos; e

2.8.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos mesmos e consequente aceitação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2 - Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos produtos que compõem o objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação da contratada.

3.3 - No valor descrito na cláusula primeira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 dias após o recebimento dos produtos e das respectivas notas fiscais, no valor correspondente às entregas do mês anterior.

4.2 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>
Unidade Orçamentária: 06.02 - <b>GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO</b>



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa						
06	02	12	306	0006	2074	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.073	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.072	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.076	3	3	90	30	00	00	00
06	02	12	306	0006	2.075	3	3	90	30	00	00	00
Código do Recurso: 1146 - PNAE - CRECHE								Cód. Despesa: 392				
Código do Recurso: 1122 - PNAP - FNDE								Cód. Despesa: 389				
Código do Recurso: 1016 - PNAE - FNDE								Cód. Despesa: 384				
Código do Recurso: 1223 - PNAE - AEE								Cód. Despesa: 396				
Código do Recurso: 1145 - PNAE - EJA								Cód. Despesa: 394				

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.1.1 - Efetuar o pagamento ajustado; e

7.2.2 - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

7.2 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

7.3 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de **2%**, mais juros de **0,1%** ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

### CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

8.2 - OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

8.3 - O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

8.4 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

8.5 - Proceder às entregas dos produtos nos prazos e local fixados neste contrato.

8.6 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução contratual, em com compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.7 - Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como a observações técnicas e legislação sanitária.

8.8 - Informar a Secretaria Municipal de Educação, ao Setor de Licitações, ao Setor financeiro, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

### **CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS**

9.1 - CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

9.1.1 - Multa de 0,5 % por dia de atraso, limitado esta há 10 dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.1.2 - Multa de 8% no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano; e

9.1.3 - Multa de 10% no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3 - Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

10.1 - O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2 - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO**

12.1 - O presente contrato rege-se, pela Chamada Pública nº 1/2018, e pelos dispositivos que a regulamenta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

13.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

13.2 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos entregues diretamente ao Contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1 - Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

15.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Cabrais, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ANDRÉ DE LACERDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**(Representante )**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Este Termo se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.*  
Em \_\_/\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
OAB/RS Nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_  
Assessor Jurídico